

## Dilma sanciona lei que permite reduzir conta de luz em até 20%

Concessionárias que aceitarem diminuir as tarifas podem conquistar prorrogação de até 30 anos nas concessões do serviço

A Lei 12.783/13, que possibilita redução das contas de luz em até 20%, foi publicada hoje no *Diário Oficial da União*, com seis vetos. O texto permite prorrogar por 30 anos as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia hidrelétrica e por 20 anos as concessões de geração de energia termelétrica das concessionárias que aceitaram reduzir as tarifas.

Dilma Rousseff vetou seis pontos acrescentados pelo Legislativo, fazendo com que o texto da lei fosse praticamente igual ao da Medida Provisória 579/12, que havia sido transformada no Projeto de Lei de Conversão (PLV) 30/12.

Foram vetados dois incisos do deputado federal Vicentinho (PT-SP), submetendo à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) questões relativas a saúde e à segurança no trabalho como critérios para conceder a prorrogação da concessão. A presidente alegou que essas seriam atribuições do Ministério do Trabalho e não da agência.

### Taxa de fiscalização

Outro dispositivo, incluído pelo relator da MP 579/12 na comissão mista, Renan Calheiros (PMDB-AL), também foi vetado pelo Executivo. O parágrafo obrigava o governo a devolver ao setor os valores da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica que não fossem gastos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Essa taxa, uma das que compõem a conta de luz dos brasileiros,

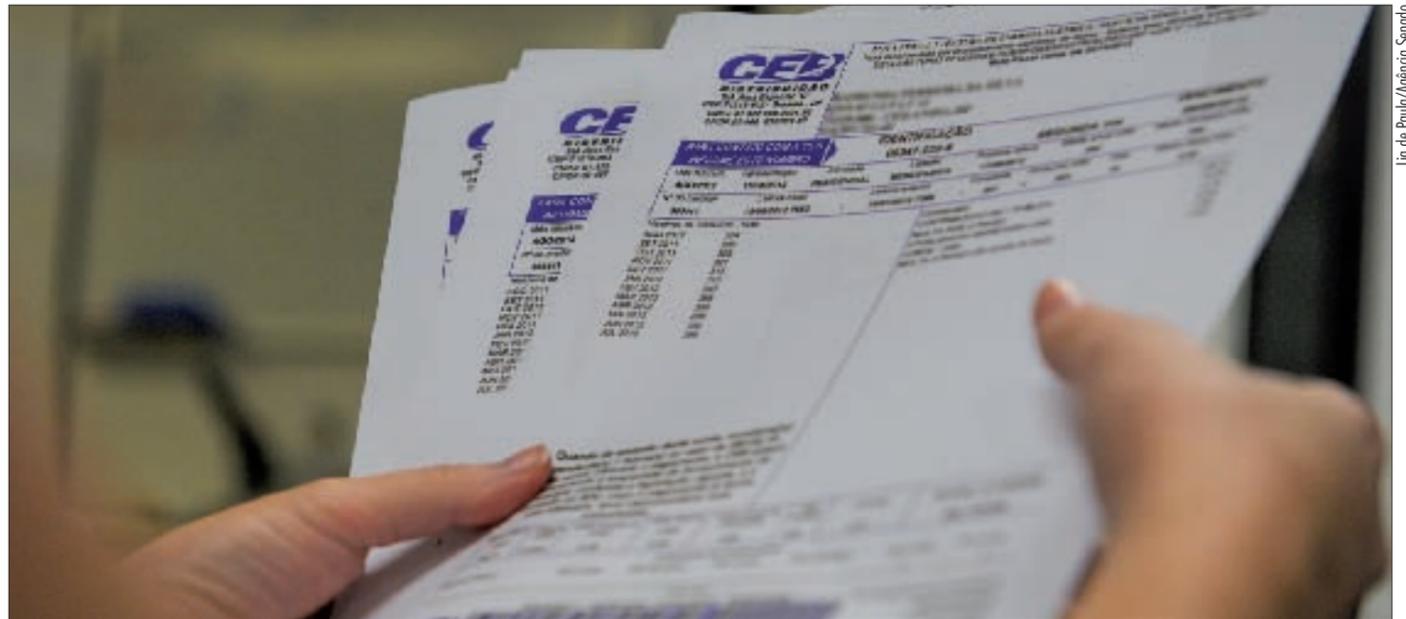


Foto: Paulo/Agência Senado

O desconto pode não chegar ao consumidor ainda este ano, segundo consultor legislativo do Senado

é destinada a financiar atividades da Aneel, e o que não é utilizado pela agência vai para o Tesouro Nacional para compor o superávit primário. A presidente justificou o veto afirmando que a devolução da taxa desvirtua a vinculação do produto da arrecadação da atividade que deu causa à sua instituição.

### Licença ambiental

Os outros vetos dizem respeito a dispositivos que tentaram restaurar um equilíbrio econômico-financeiro de empresas que venceram os leilões das hidrelétricas na época em que eram feitos pelo maior valor pelo Uso de Bem Público (UBP). Algumas empresas que venceram os leilões não conseguiram construir as usinas devido à demora da licença ambiental.

O artigo 31, vetado, permitia a assinatura de um termo aditivo para que os valores de UBP fossem recalculados e recompuha os prazos de concessão, que seriam contados a partir da data de emissão da licença ambiental. Na justificativa, a presidente disse que o artigo não poderia ser aceito por violar os princípios da isonomia e da modicidade tarifária.

## Governo vai completar meta do desconto

A meta do governo de reduzir as tarifas em 20% ficou prejudicada depois que algumas concessionárias de geração de energia elétrica não concordaram com a medida provisória e decidiram pela não prorrogação dos contratos.

Cesp e Cemig (Sudeste); Copel e Celesc (Sul); e Celg (Goiás) não vão prorrogar as concessões de nenhuma de suas usinas hidrelétricas, o que provocaria uma redução de apenas 16,7% nas tarifas. No entanto, o governo afirmou

que vai bancar o que falta para a meta inicial de 20% de redução tarifária.

Na visão do consultor legislativo do Senado Luiz Alberto da Cunha Bustamante, em 2013 ainda vai ser difícil o brasileiro perceber a diminuição da conta, pois além das empresas que decidiram não aderir à redução das tarifas, o governo teve que gastar mais com o uso das termelétricas devido ao baixo nível dos reservatórios de água das hidrelétricas no começo do ano. E isso deve

ser cobrado na conta de luz.

— Num primeiro momento, vai ter a redução tarifária da lei, mas também um aumento pelo uso das termelétricas. Eu ainda não sei como o governo vai fazer para chegar aos 20% de redução, mas pode ser que em 2013 ainda seja complicado — disse Bustamante.

O consultor disse que o gasto com o uso das termelétricas, no entanto, é temporário, enquanto a redução da tarifa de energia pela nova lei é permanente e significativa.

## Sancionada nova Política Nacional de Irrigação

A presidente Dilma Rousseff sancionou hoje a Lei 12.787/13, sobre a nova Política Nacional de Irrigação. Houve três vetos, que seguem para análise do Congresso.

A norma prevê que projetos públicos e privados de irrigação poderão receber incentivos fiscais, com prioridade para as regiões com baixos indicadores de desenvolvimento social e econômico. Além disso, os produtores rurais que pratiquem agricultura irrigada poderão ser privilegiados no acesso a crédito rural para aquisição de equipamentos de irrigação e também na contratação de seguro rural.

Entre os objetivos, estão ampliação da área irrigada, aumento da produtividade, redução dos riscos climáticos, incremento da competitividade



Reprodução/Ministério da Integração Nacional

Produtores rurais que praticarem agricultura irrigada terão mais facilidade no acesso a crédito rural

do agronegócio, melhoria do abastecimento do mercado interno e geração de excedentes para exportação.

A lei é fruto do PLS 229/95, que tramitou por 17 anos no Congresso. A versão original foi apresentada como conclusão parcial dos trabalhos da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Dois dos vetos referem-se ao artigo 28, que trata do pagamento por parte dos agricultores irrigantes pela exploração de unidades parcelares de projetos públicos de irrigação. O terceiro veto recai sobre o artigo 18, referente a descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis a determinadas unidades consumidoras.

Projeto de lei determina que Enem seja obrigatório 2

Despesas com academia podem gerar dedução no IR 2

# Projeto prevê que Enem se torne obrigatório

Exame Nacional do Ensino Médio, que é usado por universidades na seleção de novos alunos, é hoje voluntário; em 2010, 56% dos concluintes do ensino médio fizeram a prova

O EXAME NACIONAL do Ensino Médio (Enem), hoje opcional, deverá ser progressivamente obrigatório a todos os estudantes concluintes do segundo grau. É o que estabelece um projeto (PLS 696/11) de Anibal Diniz (PT-AC) que está pronto para ser votado, em decisão terminativa, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Pelos dados de 2010, 56% dos concluintes do ensino médio participaram do exame.

O texto a ser submetido à CE é um substitutivo elaborado pelo relator, Antonio Carlos Valadares (PSB-SE).

O Enem foi criado em 1998, quando contou com 157.221 inscritos. Em 2011, foram mais de 6,2 milhões.

Anibal diz que, pelas qualidades pedagógicas e por ser uma política de Estado, o exame merece ser valorizado como



Estudantes participam do Enem em Brasília: atualmente os alunos não estão obrigados a submeter-se ao exame do MEC

meio de avaliação do ensino.

Em 2009, o Enem passou a ser utilizado nos processos de admissão para as universidades federais. Diversas instituições privadas também aderiram ao sistema. Desde 2010, as notas passaram a ser consideradas para a obtenção de crédito pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

(Fies). O exame passou a servir, ainda, para certificar a conclusão do ensino médio em cursos de educação de jovens e adultos (EJA, antigo supletivo). A nota obtida no Enem é utilizada atualmente para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que neste primeiro semestre oferece 129 mil vagas em 3.752 cursos de 101 universidades

públicas e institutos federais de educação.

Hoje, no programa semanal de rádio *Café com a Presidenta*, Dilma Rousseff falou sobre o exame:

— A nota do Enem vale para o Sisu, para o Prouni e para os vestibulares de muitas universidades públicas. Vale também para o Programa Ciência sem

Fronteiras. Sabemos que a educação é o principal instrumento para reduzir as desigualdades e construir um país mais justo e mais desenvolvido. É por isso que nós vamos, cada vez mais, garantir que jovens tenham acesso à universidade.

Preocupado com a propaganda enganosa feita por escolas que selecionam os melhores alunos para realizar o Enem, o relator da proposta incluiu no substitutivo um dispositivo que proíbe qualquer instituição de estabelecer critérios que dificultem a participação de qualquer dos alunos delas no exame.

— Muitas escolas aproveitam-se do caráter voluntário do exame para escolher os alunos que se submeterão à prova e, com isso, divulgar níveis de qualidade de ensino que, na verdade, não são fidedignos — afirmou Valadares.

## Texto permite deduzir do IR gasto com academia

As despesas com nutricionista, profissional de educação física e com academias de ginástica poderão passar a ser deduzidas do Imposto de Renda.

É o que pretende projeto de lei de Eduardo Lopes (PRB-RJ, *foto*) que está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O projeto (PLS 112/12) será relatado por João Vicente Claudino (PTB-PI). Por enquanto, a proposta aguarda aprovação em Plenário de requerimento para tramitação conjunta com outros projetos que também tratam de isenção de Imposto de Renda. Após análise da CAS,

a proposta ainda será examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), antes de ser encaminhada à Câmara dos Deputados.



Pedro França/Agência Senado

Segundo o projeto de Lopes, o abatimento será concedido mediante a apresentação, pelo contribuinte, da prescrição médica com o código de Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como da nota fiscal em nome do beneficiário.

Para o autor, os problemas relacionados à nutrição, desde a desnutrição até a obesidade mórbida, têm se tornado questão de saúde pública.

## Prestação de contas de diretores de ente regulador

Está pronta para entrar na pauta do Plenário a proposta de emenda à Constituição que obriga dirigentes de agências reguladoras a prestar contas anualmente ao Senado.

A PEC 89/11 foi aprovada em dezembro pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, se for aprovada pelo Senado, passará pela Câmara.

Atualmente, os diretores de agências precisam passar por sabatina no Senado apenas após serem indicados pela Presidência da República.

A intenção de Walter Pinheiro (PT-BA, *foto*), autor do projeto, é obrigá-los a

prestar contas, como fazem ministros de Estado quando convocados pela Casa. A previsão é que essa prestação de contas seja anual.

O argumento do senador é de que esses dirigentes têm a responsabilidade de decidir e implementar políticas públicas relativas a serviços e atividades fundamentais para o país, como transportes, energia elétrica e aviação civil.

Durante a votação da PEC na CCJ, em dezembro, o relator, Anibal Diniz (PT-AC), disse que a mudança dará efetividade à atuação do Senado no controle de agentes do Poder Executivo.



Marcos Moraes/Agência Senado

## Rendimento de depósito judicial aplicado na melhoria de serviços



Valadares é o autor da proposta

Sem lei para regular a destinação dos rendimentos dos depósitos em juízo em processos que correm na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho, até hoje parte da receita líquida dos valores aplicados acaba engordando os lucros dos bancos. Mas projeto de Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) pode mudar essa

situação, atrelando o dinheiro a investimentos para aparelhar e fortalecer os órgãos federais envolvidos na prestação dos serviços de Justiça e treinar os servidores.

É vedada a utilização do dinheiro no pagamento de despesa de pessoal, como salários, gratificações e verbas indenizatórias. A proposta

está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Pelo PLS 471/12, a previsão é de que a receita líquida gerada pelas aplicações seja distribuída do seguinte modo: uma idêntica parcela de 12,5% para a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho. Já a Defensoria

Pública da União e a Advocacia-Geral da União seriam atendidas, cada uma, com 25%. A receita a ser repartida entre os órgãos corresponde ao valor líquido acima da correção da poupança devida obrigatoriamente àqueles que ao fim ganham as ações, excluídas ainda as taxas de administração bancárias.

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** José Sarney

**Primeiro-vice-presidente:** Anibal Diniz

**Segundo-vice-presidente:** Waldemir Moka

**Primeiro-secretário:** Cícero Lucena

**Segundo-secretário:** João Ribeiro

**Terceiro-secretário:** João Vicente Claudino

**Quarto-secretário:** Ciro Nogueira

**Suplentes de secretário:**

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

**Diretora-geral:** Doris Peixoto

**Secretária-geral da Mesa:** Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretor:** Fernando Cesar Mesquita

**Diretor de Jornalismo:** Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

**Diretor:** Mikhail Lopes (61) 3303-3327

**Chefia de Reportagem:** Teresa Cardoso e Milena Galdino

**Edição:** Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

**Site:** [www.senado.leg.br/noticias](http://www.senado.leg.br/noticias)

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

**Diretor:** Eduardo Leão (61) 3303-3333

**Editor-chefe:** Flávio Faria

**Editores:** Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

**Diagramação:** Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

**Revisão:** André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

**Coordenação de fotografia:** Paula Cinquetti

**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333